



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o Edital nº 47, de 26 de novembro de 2019, a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 239ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2019, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.007990/2019-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Lídia Mendes Gonçalves, conforme Portaria PGT nº 1003, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2020. Seção 2, p. 39.](#)